

MATRÍCULA

92742

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 ■ REGISTRO GERAL

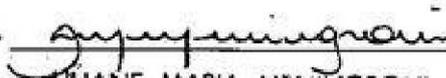
IMÓVEL:- Prédio à rua Uruguaiana nº 607, confrontando com -
propriedade de José Ciarella, com o Espólio e nos fundos --
com Igreja Presbiteriana.- CC:607.060.000.- PROPRIETARIOS:-
HERCULANO SIMOES, aposentado, brasileiro, RG. nº 6.089.816,
e s/m SIDONIA DIAS SIMOES, brasileira, do lar, CIC nº - - -
608.489.108/00, casados no regime de comunhão de bens, an--
tes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Luzitana
nº 126.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 544 neste --
Cartório.- Campinas, 02 de Maio de 1988.- O OFICIAL Elcio

Scav

R.1.- Em 02 de Maio de 1988.- Por Formal de Partilha extrai
do dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimen
to de SIDONIA DIAS SIMOES, do juízo de Direito da 1ª Vara -
Cível desta comarca (autos 203/85) de 21/03/86, homologado-
por sentença de 17/02/86, assinado pelo MM. Juiz de direito
Dr. Walter vieira, o imóvel objeto da presente matrícula, -
foi atribuído em favor de HERCULANO SIMOES, brasileiro., --
aposentado, RG. nº 6.089.816 e CIC nº 608.489.108/00 e aos
herdeiros: HELOISA DA PIEDADE SIMOES; solteira, professora,
RG. nº 5.029.867 e CPF nº 005.694.228/17, residente nesta -
cidade, á rua Luzitana nº 126; MAGALI TEREZINHA SIMOES LORO
de prendas domésticas, RG. nº 3.497.984 e CIC nº - - - - -

068.764.048/20, casada com JOSE LORO no regime de comunhão--
de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Ribeirão Pre
to nº 154; CELIA DA APARECIDA SIMOES GOUVEA, do lar, RG. nº-
7.657.902 e CIC nº 277.704.788/00, casada com JOSE ANTONIO -
GOUVEA, no regime de comunhão de benss, antes da lei 6515/77
residentes à rua Ribeirão Bonito nº 635 e HERCULANO SIMOES -
JUNIOR, engenheiro, RG. nº 5.199.003 e CIC nº 871.094.098/72
casado com REGINA AUGUSTA MARTINS SIMOES, no regime de comu-
nhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes à rua --
Heraldo Marques nº 75, todos brasileiros, na proporção de --
metade para o viuvo, e metade em partes iguais aos herdeiros
na avaliação de Cr\$ 6.170.715,00.- V.v.cz\$ 291.447,00.- A --

ESC.



LILIANE MARIA MENINGRONI

Escrevente Autorizado

av.2-Em 09 de dezembro de 1988-Certifico que a margem da -
Certidão de Casamento exp.pelo Cartorio de Reg.Civil do 3º
sub-distrito local(LºB-39 fls 247 nº 8087)de 18-4-86 se -
constata a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal JOSE LORO e MAGALI
TEREZINHA SIMÕES LORO,conforme sentença proferida pelo M.M
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca Dr.Jose Pal-
macio Saraiva,datada de 24-3-86 continuando a desquitanda-
a assinar o seu nome de casada ou seja MAGALI TEREZINHA =

MATRÍCULA

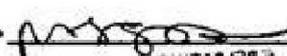
92.742

FOLHA

2

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL

SIMÕES LORO.-A esc.aut. 

Escritura de Simões Loro

R.3-Em 09 de dezembro de 1988-Por escritura do 4º tab.- local em 18-7-88(Lº411 fls 21), os proprietários HERCULANO SIMÕES aposentado RG.6089816-SP-CIC.608.489.108/00, brasileiro;HELOISA DA PIEDADE SIMÕES,brasileira,solteira maior professora RG.5.029.867-SP-CIC.005.694.228/17;MAGALI TEREZINHA SIMÕES LORO de prendas domesticas RG.3.497.984-SP - CIC 068.764.048/20 separada consensualmente,brasileira e - JOSE LORO,comerciante RG.3.497.983-SP-CIC.068.764.048/20-brasileiro separado consensualmente;CELIA DA APARECIDA = SIMÕES GOUVEA,do lar RG.7.657.902-SP-CIC.277.704.788/00 e s/m JOSE ANTONIO GOUVEA,tambem se assina JOSE ANTONIO = GOUVEA FILHO-RG.7.625.023-SP-CIC.277.704.788/04, ambulante brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77;HERCULANO SIMÕES JUNIOR,engenheiro RG.nº - 5.199.003-SP-CIC.871.094.098/72 assistido de sua esposa - REGINA AUGUSTA MARTINS SIMÕES-RG.4.889.419-SP-CIC.numero 774.955.498/87 diretora de escola brasileiros,casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vig. da Lei 6515/77 residente e dom.nesta cidade a rua Luzitana 126 VENDERAM o imovel da presente matricula para UMBERTO MANOEL DUARTE RG.3.771.880-SP-CIC.288.045.548/00,brasileiro comerciante

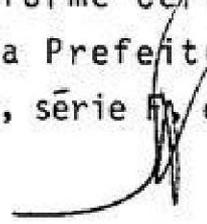
te casado com ROBERTA OMATI DUARTE RG.,3.433.247-SP-CIC.nº 002.203.738/17 pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL de bens antes da Lei 6515/77 conforme escritura de Pacto Antenupcial registrado sob nº 775 no 1º sub-distrito local, residentes e dom. nesta cidade a rua Maria Monteiro 570, pelo valor de - Cz\$800.000,00.v.v.Cz\$495.840,00.-A esc. aut. 

Neusa Aparecida dos Santos Gasparini
Escrevente

AV.04-92.742, Em 29 de Novembro de 1.994.

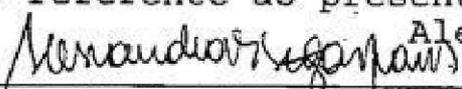
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 18 de Novembro de 1.994, com firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local, procede-se esta averbação para ficar constando - que, o prédio sob nº607, situado à Rua Uruguaiana, objeto desta matrícula, FOI DEMOLIDO em 28 de Fevereiro de 1.992, e seu terreno ficou designado como lote "20", do quarteirão 1.131.- do Cadastro Municipal, conforme Certidão Municipal nº782, expedida em 13/10/1.994, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conf. CND. nº609983, série F, expedida em 13/10/94, pelo INSS local. (CONF.PAZC)LRCF.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

 NEUSA LIMA FERREIRA.

AV.05/92.742, em 13 de Novembro de 2.002.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 019.060.000, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente,  Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.06/92.742, em 13 de Novembro de 2.002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Vide Folha 3

MATRÍCULA

92742

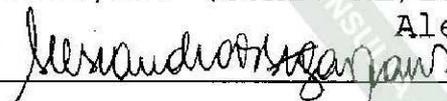
FOLHA

3

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

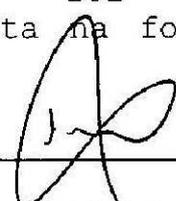
Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local, em 13/12/1995, às fls. 218 do Lº 483, os proprietários UMBERTO MANOEL DUARTE, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 3.771.880-SP, inscrito no CPF/MF nº 288.045.548-00 e sua mulher ROBERTA OMATI DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 3.433.247-SP, inscrita no CPF/MF nº 002.203.738-17, casados pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 775, Lº 3 - Reg. Aux., do 1º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Monteiro nº 570, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Itapura nº 3.236, inscrita no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, pelo valor de R\$19.000,00. (Conf. RL) ION.

A Escrevente,  Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.07/92.742, em 10 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.633, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201303.2617.00006891-IA-330, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, intituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 277000320065150032, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

A Escrevente

 Thalita Maria Nakahashi.

AV.08/92.742, em 15 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.636, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201304.0917.00007387-IA-770, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 27700032006, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procedê-se esta averbação para

Vide Verso

constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO.

A Escrevente


Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.09/92.742, em 10 de julho de 2.013.

De acordo com os Registros sob nºs 9633 e 9636 em data de 05/07/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201306.1714.00011377-TA-380, emitido em 19/06/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICAM CANCELADAS as Averbações de Indisponibilidade objeto da AV.07 e AV.08, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 479.763, nesta data. (Conf.RL)DAO.

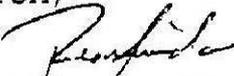
A Escrevente


Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.10, em 01 de outubro de 2013.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000044206) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13/09/2013, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Campinas/SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4153/99-1, movida pelo exequente SILVIO BIDOIA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 053.755.338-04 contra os executados CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01 e ISMAEL RUBINSKI, inscrito(a) no CPF/MF nº 104.787.848-80 procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.713.755,81(incluindo outros imóveis -valor cotação R\$244.822,25), sendo o executado Ismael Rubinski nomeado como fiel depositário.(conf.PSA)

O Substituto,


Pedro Sérgio de Almeida.

AV.11, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora a seguir mencionada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, em virtude de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, passou a denominar-se CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP, devidamente registrada na JUCESP sob nº 828.992/15-0 em 19/10/2015, nos termos da Certidão Simplificada (autenticidade

Vide Folha 004

MATRÍCULA
92.742

FOLHA
004

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

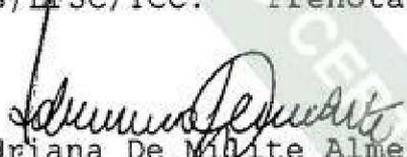
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 93376187), expedida em 10/11/2017.


Adriana De Milite Almeida
Substituta

AV.12, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora (protocolo PH000188119) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 17/05/2016, expedida pelo 4º Ofício Cível, desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 534-98, movida pelo exequente **MANOEL PAULO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **016.940.948-12**, contra a executada **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.043.691/0001-01**, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$976.251,51 (incluindo outros imóveis), sendo nomeado como fiel depositário **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, já qualificada. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.ALAS) LFSC/TCC. Prenotação nº 587.509 de 07/11/2017.


Adriana De Milite Almeida
Substituta

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA